

**8**  
**APRESENTAÇÃO**

A Educação do Campo deve contemplar a diversidade do campo nas dimensões sociais, culturais, políticas, econômicas, de gênero, geração e etnia. O curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC compõe-se a partir do *protagonismo de pessoas e dos seus contextos de vida, formação por área do conhecimento e organização dos tempos e espaços em alternância*, seguindo os seguintes princípios:

- 1) A educação é formadora de pessoas e articulada a um projeto de emancipação humana;
- 2) Os diferentes saberes existentes fazem parte do processo educativo;
- 3) Há diversos espaços e tempos de formação para que ocorram processos de ensino-aprendizagem;
- 4) Os conhecimentos produzidos e reproduzidos na educação do campo devem estar vinculados à realidade das comunidades do campo;
- 5) A educação é prática essencial de cuidado com o ambiente;
- 6) Deve haver autonomia e colaboração entre comunidades do campo e a rede pública de ensino

Atendendo às orientações da *pedagogia da alternância* criamos no nosso curso diversos tempos: tempo teórico (TCt), tempo prático (TCp), tempo universidade (TU) e tempo de interação comunitária e artístico-cultural (TCiac), atravessados por formação que integre trabalho, território e conhecimento e atendendo às exigências das diretrizes legais formação de professores, diretrizes de educação do campo e escolar quilombola.

TCt – Tempo comunidade	TCp – Tempo comunidade	TU – Tempo	TCiac – Tempo comunidade de interação artístico-
É o tempo de trabalho pedagógico teórico que ocorre no Quilombo da Caçandoca com aulas expositivas e dialogadas a partir de estudo de textos de referência na	É o tempo de trabalho pedagógico prático que ocorre em algum local da comunidade não necessariamente com toda turma	É o tempo de trabalho pedagógico que ocorre em instituição de ensino superior pública, de preferência Federal. Neste momento estão propostos <i>Seminários Avançados</i> - que	É o tempo de trabalho pedagógico em que os grupos receberão tarefas para visitas de interação com as

## PLANO DE ENSINO

<b>CURSO:</b> Licenciatura em Educação no Campo – Ciências Humanas e Sociais	
<b>Turma:</b> Comunidades tradicionais do Litoral Norte	<b>Ano:</b> 2024
	<b>Quadrimestre:</b> 1º (setembro-dezembro de 2024)
<b>Unidade curricular:</b> Práticas escolares em educação especial e inclusiva – 48 horas	
<b>Docentes:</b> Sandra Faustino dos Santos (apoio: Samara Santos Silva)	
<b>Ementa geral da Unidade curricular:</b>  Inclusão escolar. Políticas em educação especial. Público-alvo da educação especial e suas características linguísticas e biopsicossociais. Ensino colaborativo (ou Co ensino). Formação e atuação docente para diferentes contextos educacionais. Planejamento de Ensino Individualizado (PEI). Flexibilização e Adequação Curricular. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Acessibilidade. Desenho Universal. Tecnologias Assistivas. Práticas escolares inclusivas.	
<b>Ementa específica para Licenciatura em Educação do Campo:</b>  A presente unidade curricular tem como objetivo refletir sobre a deficiência e os transtornos globais de aprendizagem na educação com foco na inclusão escolar. Para tal, faz um movimento que abrange as características linguísticas e os marcadores sociais da diferença, assim como o debate sobre as políticas públicas em educação. Nesse sentido, refletiremos sobre a importância do Ensino colaborativo (ou Co ensino) que contempla o Desenho Universal da Aprendizagem na formação e atuação docente para diferentes contextos educacionais. Assim, as práticas escolares em educação especial e inclusiva possuem como características: o Planejamento de Ensino Individualizado (PEI); Flexibilização e Adequação Curricular; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Acessibilidade e as Tecnologias Assistivas.	
<b>Objetivos gerais:</b> Estudar e refletir sobre as políticas públicas que envolvam a educação inclusiva e a modalidade de ensino da educação especial. Apresentar e trabalhar questões educacionais e escolares relacionadas ao público-alvo da educação especial em contextos inclusivos e bilíngues (Libras/Português). Criar condições para a elaboração de práticas escolares destinadas aos estudantes elegíveis da educação especial. Pensar e produzir estratégias, recursos, materiais, atividades didáticas e avaliativas que contemplem as especificidades do processo de aprendizagem dos estudantes da educação especial.	
<b>Objetivos específicos (adequados à Licenciatura em Educação do campo):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Promover saberes que interseccionam o conhecimento da comunidade com o debate a respeito da inclusão;</li><li>● Refletir sobre as políticas públicas a respeito da educação inclusiva e especial;</li><li>● Elaborar práticas e estratégias escolares destinadas aos estudantes elegíveis à educação especial.</li></ul>	

### Recursos necessários para as atividades:

Tarjetas ampliadas; cópia do referencial teórico para as reflexões; Internet; prancheta; caneta/lápis; marca-textos; canetas coloridas; giz de cera; folhas A4. Texto impresso do estudo de caso, recorte de livros didáticos de componentes curriculares tais como: português, história e geografia; tesoura, cola; fita adesiva; painéis para exposição das atividades.

### Critérios e formas de Avaliação

A avaliação da unidade curricular dar-se-á organicamente mediante a participação e o envolvimento dos estudantes durante o quadrimestre. Para além, estão previstos dois momentos avaliativos: o primeiro será realizado no Tempo-Comunidade-Prático através de um estudo dirigido e o segundo no Tempo-Comunidade-Teórico com a realização de um estudo de caso.

### Bibliografia Básica geral:

ANTUNES, C. Jogos para estimulação das múltiplas inteligências. 17. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MARINQUE, A. L.; MARANHÃO, M. C. S. de A.; MOREIRA, G. E. (Orgs.). Desafios da educação matemática inclusiva: práticas. v. 2. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

STAINBACK S, STAINBACK W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VIEIRA, C. R. Bilinguismo e inclusão: problematizando a questão. Curitiba: Appris, 2014.

### Bibliografia Básica:

ANTUNES-ROCHA, M. I.; MARTINS, A. A. (Org.). *Educação do campo: desafios para a formação de professores*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

ARROYO, M. G. Educação do campo: movimentos sociais e formação docente. In: ANTUNES-ROCHA, M. I. (Org.) *Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente*: Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Coleção Didática e Prática de Ensino). p. 365-506.

BRASIL. Constituição Federal. 1988. **Capítulo da Educação**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 31/08/2024.

#### **Art. 205-214.**

BRASIL. Lei nº 8.069/90 - dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 31/08/2024. **Capítulo IV - Art.**

#### **53-59-A**

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 31/08/2024. **p.01-19.**

BRASIL. Lei nº13146/2015 - dispõe sobre o estatuto da pessoa com deficiência. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 31/08/2024 **Capítulo IV Do Direito à Educação.**

MONTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Para quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015, **p. 19-29.**

DE CARAGUATATUBA. Catálogo das deficiências e orientações preliminares para acolhida dos alunos elegíveis para educação especial - demanda 2024. SANTOS, S. F. F. dos. [org.]. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação. Disponível em:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Cf\\_qpZYH02KzMgbIJ0wZ\\_WvzbVV4w7a?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1Cf_qpZYH02KzMgbIJ0wZ_WvzbVV4w7a?usp=drive_link). Acesso em:31/8/2024.

NOZU, W. C. S. Educação Especial na Educação do Campo, Indígena e Quilombola: quais são as

diretrizes políticas brasileiras? **Revista Momento**, 2024, p. **01-25**. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/16842?articlesBySimilarityPage=4>. Acesso em: 31/08/2024.

#### **Bibliografia complementar:**

BRAGA, J. C. C. **Bases legais da educação especial**. In CAPE. Deficiência intelectual: realidade e ação. Maria Amélia Almeida [org.]. São Paulo: SE, 2012. p. **35-48**

CARVALHO, R. E. Educação Inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2010, p. **65-75**.

FERRAZ, G. M. **Caminhos para a construção de um ensino-aprendizagem colaborativo**. In CAPE. Deficiência intelectual: realidade e ação. Maria Amélia Almeida [org.]. São Paulo: SE, 2012. p. **99-114**.

MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola. 2012. 1 Histórico p. 1-5; 5.1 p. 26-31; 5.2.4 p. 31.

NOZU, W. C. S; SÁ, M. A de; DAMASCENO, A. R. Educação Especial em Escolas do Campo e indígenas: configurações em microcontextos brasileiros. Revista TPS, 2019, p. **53-65**. Disponível em: <https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/issue/view/107/rtps-completo>. Acesso: 31/08/2024.

RAMOS, R. Passos para a inclusão. São Paulo: Cortez, 2006, p. 10-45.

STAINBACK S, STAINBACK W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. **Parte I [origens], p. 21-66**.

#### **Outras referências:**

ASSUNÇÃO FIGUEIREDO HOLANDA, Marianna; FERNANDO PESSOA ALBUQUERQUE; ÉRIKA MAGAMI YAMADA. Crianças indígenas com deficiência e a violação dos direitos à saúde, territoriais e humanos no Brasil. Revista Brasileira de Bioética, [S. l.], v. 15, p. 1–24, 2020. DOI: 10.26512/rbb.v15.2019.27580. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/rbb/article/view/27580>. Acesso em: 31 ago. 2024.

CULTNE. Quilombo PCD: Pretxs com deficiência. [4min]. Youtube. Disponível

em: <https://www.youtube.com/watch?v=ELsMDJNf-qU>. Acesso em:

31/08/2024.

FITAS. Curta metragem do TEA. [11min27]. YouTube. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=i5IPiYpANVs>. Acesso em: 31/08/2024.

INCLUI A DICA. Adaptação curricular para estudantes com deficiência. [4min32]. YouTube.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uua-pjMZ-Eg>. Acesso em: 31/08/2024.

NEUROSABER. Entendendo a relação entre deficiência intelectual e transtornos associados.

[3min59]. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=h1xaAdiUw1o>. Acesso

em: 31/08/2024.

PATRON, LAU. O futuro anticapacitista: curar preconceitos e celebrar diversidades. [15min]

YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0XEZmh86EhE>. Acesso em:

31/08/2024.

SEGALA, S. R. Os surdos ainda são colonizados. [10min]. YouTube. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=rdvHELwf8iM>. Acesso em: 31/08/2024.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DATA/SEMANA	CONTEÚDO POR AULA	ESTRATÉGIAS DE ENSINO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	RECURSOS
ENCONTRO 1. Tempo-comunidade-teórico (Tct) (4h) 25/11/2024 - 29/11/2024 Quilombo da Caçandoca 19h00- 23h00	Apresentação da Unidade Curricular, Dinâmica de interação Grupal (apresentação docente e discente). Sondagem: Introdução ao conteúdo programático.	Aula dialogada  <b>Referência básica:</b> MONTOAN, M. T. E. <b>Inclusão escolar: O que é? Para quê? Como fazer?</b> São Paulo: Summus, 2015, p. 19-29.  <b>Referência complementar:</b> CARVALHO, R. E. Educação Inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2010, p. 65-75.	Tarjetas ampliadas com os questionamentos; cópia do referencial teórico para as reflexões introdutórias. Texto impresso previamente. p. 19-29.

<p><b>Tempo-comunidade-prático</b> <b>(TCp)</b> <b>(6h)</b> <b>02/12 /2024</b> <b>Quilombo da Caçandoca</b></p>	<p>O TCp tem como objetivo desenvolver diversas atividades dirigidas. Nesse momento, realizaremos pesquisas sobre a educação especial e inclusiva no território quilombola.</p>	<p>Estudo dirigido</p> <p><b>Referência básica:</b> NOZU, W. C. S. Educação Especial na Educação do Campo, Indígena e Quilombola: quais são as diretrizes políticas brasileiras? <b>Revista Momento</b>, 2024, p. <b>01-25</b>. Disponível em : <a href="https://periodicos.furg.br/momento/article/view/16842?articlesBySimilarityPage=4">https://periodicos.furg.br/momento/article/view/16842?articlesBySimilarityPage=4</a>. Acesso em:</p>	<p>Internet, pesquisa de campo no território, levantamento de dados, registro no caderno, planilha orientadora para pesquisa, prancheta, caneta/lápis.</p>
---	---	---	--

		<p>31/08/2024.</p> <p><b>Referência Complementar</b></p> <p>MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola. 2012. p. 1-5; 5.1 p. 26-31; 5.2.4 p. 31.</p> <p>NOZU, W. C. S; SÁ, M. A de; DAMASCENO, A. R. Educação Especial em Escolas do Campo e indígenas: configurações em microcontextos brasileiros. Revista TPS, 2019, p. 53-65. Disponível em: <a href="https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/issue/view/107/rtps-com-pleto">https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/issue/view/107/rtps-com-pleto</a>. Acesso: 31/082024.</p>	
<p><b>Tempo-comunidade-prático (TCp) (6h)</b></p> <p><b>03/12 /2024</b></p> <p><b>Quilombo da Fazenda</b></p>	<p>O TCp tem como objetivo desenvolver diversas atividades dirigidas. Nesse momento, realizaremos pesquisas sobre a educação especial e inclusiva no território quilombola.</p>	<p>Estudo dirigido</p> <p><b>Referência básica:</b></p> <p>NOZU, W. C. S. Educação Especial na Educação do Campo, Indígena e Quilombola: quais são as diretrizes políticas brasileiras? <b>Revista Momento</b>, 2024, p. 01-25. Disponível em : <a href="https://periodicos.furg.br/momento">https://periodicos.furg.br/momento</a></p>	<p>Internet, pesquisa de campo no território, levantamento de dados, registro no caderno, planilha orientadora para pesquisa, prancheta, caneta/lápis.</p>

		<p><a href="https://ojs.ufrj.br/article/view/16842?articlesBySimilarityPage=4">o/article/view/16842?articlesBySimilarityPage=4</a>. Acesso em:</p>	
		<p>31/08/2024.</p> <p><b>Referência Complementar</b></p> <p>MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola. 2012. 1 Histórico p. 1-5; 5.1 p. 26-31; 5.2.4 p. 31.</p> <p>NIZU, W. C. S; SÁ, M. A de; DAMASCENO, A. R. Educação Especial em Escolas do Campo e indígenas: configurações em microcontextos brasileiros. Revista TPS, 2019, <b>p. 53-65</b>. Disponível em: <a href="https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/issue/view/107/rtps-com-pleto">https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/issue/view/107/rtps-com-pleto</a>. Acesso: 31/082024.</p>	

<p>ENCONTRO 2. Tempo-comunidade-teórico (TCt) (4h) <b>09/12/2024</b> <b>Quilombo da</b> <b>Caçandoca 19h00-</b> <b>23h00</b></p>	<p>Introdução sobre as políticas públicas a respeito da educação inclusiva e especial. Estudos dos marcos legais no âmbito da educação.</p> <p>Entrega da atividade do TCp</p>	<p>Aula expositiva Trabalho em grupo, Leitura e Fichamentos.</p> <p><b>Referência básica:</b> BRASIL. Constituição Federal. 1988. <b>Capítulo da Educação.</b> Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm</a>. Acesso em: 31/08/2024. <b>Art. 205-214.</b></p>	<p>Fragmentos impressos dos referenciais, marca-textos, canetas coloridas, giz de cera, folhas A4.</p>
--	--	--	--

		<p>BRASIL. Lei nº 8.069/90 - dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm</a>. Acesso em: 31/08/2024. <b>Capítulo IV - Art. 53-59-A</b></p> <p>BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Disponível em : <a href="http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf">http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf</a>. Acesso em: 31/08/2024. <b>p.01-19.</b></p> <p>BRASIL. Lei nº13146/2015 - dispõe sobre o estatuto da pessoa com deficiência. 2015. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm</a>. Acesso em: 31/08/2024 <b>Capítulo IV Do Direito à Educação.</b></p> <p><b>Referência complementar:</b> BRAGA, J. C. C. <b>Bases legais da educação especial.</b> In CAPE. Deficiência intelectual: realidade</p>	
--	--	--	--



e ação. Maria Amélia Almeida

		<p>[org.]. São Paulo: SE, 2012. <b>p. 35-48</b></p> <p>STAINBACK S, STAINBACK W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. <b>Parte I [origens], p. 21-66.</b></p>	
<p>ENCONTRO 3. <b>Tempo-comunidade-teórico</b> (Tct) (4h) <b>10/12/2024</b> <b>Quilombo da</b> <b>Caçandoca 19h00-</b> <b>23h00</b></p>	<p>Discussão sobre as políticas públicas a respeito da educação inclusiva e especial. Estudos dos marcos legais no âmbito da educação.</p>	<p>Aula expositiva Trabalho em grupo, Leitura e Fichamentos. Construção Coletiva do mapa conceitual. <b>Referência básica:</b> BRASIL. Constituição Federal. 1988. <b>Capítulo da Educação.</b> Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm</a>. Acesso em: 31/08/2024. <b>Art. 205-214.</b></p>	<p>Fragments impressos dos referenciais, marca-textos, canetas coloridas, giz de cera, folhas A4.</p>



LICENCIATURA EDUCAÇÃO  
DO CAMPO CIÊNCIA  
HUMANAS E SOCIAIS

BRASIL. Lei nº 8.069/90 - dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 31/08/2024. **Capítulo IV - Art. 53-59-A**

		<p>BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Disponível em : <a href="http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf">http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf</a>. Acesso em: 31/08/2024. <b>p.01-19.</b></p> <p>BRASIL. Lei nº13146/2015 - dispõe sobre o estatuto da pessoa com deficiência. 2015. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm</a>. Acesso em: 31/08/2024 <b>Capítulo IV Do Direito à Educação.</b></p> <p><b>Referência complementar:</b> BRAGA, J. C. C. <b>Bases legais da educação especial.</b> In CAPE. Deficiência intelectual: realidade e ação. Maria Amélia Almeida [org.]. São Paulo: SE, 2012. <b>p. 35-48</b></p> <p>STAINBACK S, STAINBACK W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas,</p>	
--	--	---	--

		1999. <b>Parte I [origens], p. 21-66.</b>	
--	--	---	--

<p>ENCONTRO 4. Tempo-comunidade-teórico (Tct) (4h) <b>11/12/2024</b> <b>Quilombo da</b> <b>Caçandoca 19h00-</b> <b>23h00</b></p>	<p>Introdução às práticas e estratégias escolares destinadas aos estudantes elegíveis à educação especial. Realização de um estudo de caso. Grupos de 7-8 pessoas; Grupo 1 e 2 - Deficiência Visual Grupo 3 e 4 - Deficiência Auditiva Grupo 5 e 6 - Deficiência Intelectual Grupo 7 e 8 - Autismo (TEA) Grupo 9 e 10 - Deficiência Múltipla (paralisia cerebral, deficiência intelectual e baixa visão).</p>	<p>Aula expositiva Apresentação do Estudo de Caso Divisão por áreas de deficiência.</p> <p><b>Referência básica:</b></p> <p>DE CARAGUATATUBA. Catálogo das deficiências e orientações preliminares para acolhida dos alunos elegíveis para educação especial - demanda 2024. SANTOS, S. F. F. dos. [org.]. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação. Disponível em: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Cf_qpZYzHo2KzMgblJ0wZ_WvzbVV4w7a?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1Cf_qpZYzHo2KzMgblJ0wZ_WvzbVV4w7a?usp=drive_link</a>. Acesso em:31/8/2024.</p>	<p>Texto impresso do estudo de caso, recorte de livros didáticos de componentes curriculares tais como: português, história e geografia, para elaboração de estratégias que contemplem o estudante elegível da educação especial. Papel, tesoura, caneta colorida, cola, fita adesiva.</p>



		<p><b>Referência complementar:</b> RAMOS, R. Passos para a inclusão. São Paulo: Cortez, 2006, p. 10-45. FERRAZ, G. M. <b>Caminhos para a construção de um ensino-aprendizagem colaborativo.</b> <i>In</i> CAPE. Deficiência intelectual: realidade e ação.</p>	
		<p>Maria Amélia Almeida [org.]. São Paulo: SE, 2012. <b>p. 99-114.</b> SEDUC/SP. <b>Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.</b> 2021, <b>p. 33-39.</b> Disponível em: <a href="https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PE-E-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf">https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PE-E-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf</a> . Acesso em: 01/09/2024.</p>	

<p>ENCONTRO 5. <b>Tempo-comunidade-teórico</b> <b>(4h)</b> <b>12/12/2024</b> <b>Quilombo da</b> <b>Caçandoca 19h00-</b> <b>23h00</b></p>	<p>Práticas e estratégias escolares destinadas aos estudantes elegíveis à educação especial. Realização do estudo de caso, apresentação dos grupos</p> <p><b>Realização e entrega do estudo de caso.</b></p>	<p>Aula expositiva Apresentação do Estudo de Caso Divisão por áreas de deficiência.</p> <p><b>Referência básica:</b></p> <p>DE CARAGUATATUBA. Catálogo das deficiências e orientações preliminares para acolhida dos alunos elegíveis para educação especial - demanda 2024. SANTOS, S. F. F. dos. [org.]. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação. Disponível em: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Cf_qpZYZHo2KzMgblJ0wZ_WvzbVV4w7a?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1Cf_qpZYZHo2KzMgblJ0wZ_WvzbVV4w7a?usp=drive_link</a>. Acesso em:31/8/2024.</p>	<p>Texto impresso do estudo de caso, recorte de livros didáticos de componentes curriculares tais como: português, história e geografia, para elaboração de estratégias que contemplem o estudante elegível da educação especial. Papel, tesoura, caneta colorida, cola, fita adesiva.</p>
--	--	--	--

		<p><b>Referência complementar:</b> RAMOS, R. Passos para a inclusão. São Paulo: Cortez, 2006, p. 10-45. FERRAZ, G. M. <b>Caminhos para a construção de um ensino-aprendizagem colaborativo.</b> <i>In</i> CAPE. Deficiência intelectual: realidade e ação. Maria Amélia Almeida [org.]. São Paulo: SE, 2012. <b>p. 99-114.</b> SEDUC/SP. <b>Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.</b> 2021, <b>p. 33-39.</b> Disponível em: <a href="https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PE-E-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf">https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PE-E-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf</a> . Acesso em: 01/09/2024.</p>	
<p>ENCONTRO 6. <b>Tempo-comunidade-teórico</b> <b>(4h)</b> <b>13/12/2024</b> <b>Quilombo da</b> <b>Caçandoca 19h00-</b> <b>23h00</b></p>	<p>Devolutiva do Estudo de caso. Socialização das impressões da disciplina e finalização.</p>	<p>-</p>	<p>Painéis para exposição das atividades.</p>

<p>EVENTO DE ENCERRAMENTO DO QUADRIMESTRE 14/12/2024</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p><b>TCiac – Tempo-comunidade de interação artístico-cultural (12h)</b> 09/11/2024-17/12/2024</p>	<p>Interações a combinar nos seguintes territórios: Caçandoca, Aldeia Boa Vista e Quilombo da Fazenda.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>

*O presente Plano de Ensino está sujeito à mudanças conforme surgimento de necessidades.*

*Drive da disciplina: <https://bit.ly/praticasinclusivas-2024>*

**\*O conhecimento  
caminha lento feito lagarta.  
Primeiro não sabe que sabe  
e voraz contenta-se com o cotidiano orvalho  
deixado nas folhas vividas das manhãs.  
Depois pensa que sabe  
e se fecha em si mesmo:  
faz muralhas,  
cava trincheiras,  
ergue barricadas.  
Defendendo o que pensa saber  
levanta certezas na forma de muro,  
orgulhando-se de seu casulo.  
Até que maduro  
explode em vôos  
rindo do tempo que imaginava saber  
ou guardava preso o que sabia.  
Voa alto sua ousadia  
reconhecendo o suor dos séculos  
no orvalho de cada dia.**

Mesmo o vôo mais belo  
descobre um dia não ser eterno.  
É tempo de acasalar:  
voltar à terra com seus ovos  
à espera de novas e prosaicas lagartas.  
O conhecimento é assim:  
ri de si mesmo  
e de suas certezas.  
É meta da forma  
metamorfose  
movimento  
fluir do tempo  
que tanto cria como arrasa  
a nos mostrar que para o vôo  
é preciso tanto o casulo  
como a asa".  
Mauro Iasi